

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

O Prefeito Municipal de Capela de Santana/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte RETIFICAÇÃO do edital supracitado, concernente ao Pregão Presencial nº 32/2019, comunicando aos interessados que retifica a Licitação nº 697/2019, quanto ao tópico 1, relativo ao Termo de referencia (descrição dos itens)na licitação, cuja alterações estão a seguir elencadas, dentre outras:

1. Onde se lê: "1. Objeto descrição nos itens"

a) a)."

QtDs	IMPRESSORAS PRETO E BRANCO /COPIADORAS
35	Impressora multifuncional, laser, nova, com conexão USB e protocolo de rede TCP/IP, para impressão de folhas no tamanho A4, com scanner de mesa colorido, interface padrão USB 2.0, com capacidade média mensal de 10.000(dez mil) impressões. Impressoras com velocidade mínima de impressão de 30 P.P.M, função duplex automático para impressão, bandeja para no mínimo 250 folhas. Compatível com energia 220 volts.

QtDs	IMPRESSORAS COLORIDAS
03	Impressora multifuncional, laser, nova, com conexão USB, velocidade mínima de saída 30ppm PB e cor (carta/A4). Resolução mínima de 600dpi, capacidade de originais 50 folhas, com capacidade média mensal de 2.500(duas mil e quinhentas) impressões preto e branco e 2.500(duas mil e quinhentas) impressões coloridas. Duplex automático. Tamanho original A5 e A3. Compatível com energia 220 volts.

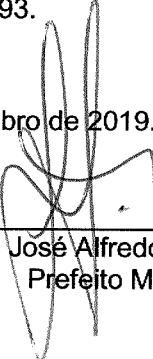
a) **Leia-se: “a) “1. Objeto descrição nos itens”** Houve uma alteração em relação aos itens abaixo.

1.	Impressora Multifuncional A4 Monocromática (requisitos mínimos) • Tecnologia de impressão LASER, LED ou TINTA. • Impressora, copiadora e escâner • Velocidade de Impressão: mínimo 34 ppm • Tamanho de cópia e Impressão: mínimo A4 • Bandeja, mínimo 250 fls em tamanho A4 • Bypass, mínimo para 50 folhas. • Vidro de exposição? • Duplex automático para todas as funções sem o uso das mãos. • Alimentador automático de originais, frente e verso automático, com capacidade mínima de 50 folhas; • Equipamentos devem ser novos em linha de fabricação. • Devem acompanhar transformador de voltagem. Produção de 10 mil páginas por equipamento.	Unid.	35		
2.	Impressora Multifuncional Policromática A3 (Requisitos mínimos): • Tecnologia de impressão LASER, LED ou TINTA • Velocidade mínima de impressão: 34 ppm • Funções de digitalização em cores, cópia e impressão; • Resolução de impressão de 600 X 600 dpi ou superior; Manuseio do papel: • Mesa de Scanner e ADF devem suportar tamanho de papel no formato A3: • Recurso de impressão frente e verso	Unid.	03		

	automático. Módulo “Scanner” e Copiadora: • Digitalização colorida e monocromática • Resolução de digitalização mínima de 600 X 600 dpi ou superior; • Digitalização frente e Verso automático; Conectividade: • Porta USB 2.0 ou superior; • Porta Ethernet 10/100/1000 Equipamentos devem ser novos em linha de fabricação. • Cobrança em formato A4, A3 serão pagas o valor de duas A4. • Equipamentos devem ser novos em linha de produção. • Devem acompanhar transformador de voltagem Produção mínima de 5 mil páginas por				
TOTAL R\$					

2. Fica mantida a data da sessão de abertura para recebimento das propostas para o dia **23 de setembro de 2019, às 08h30min**, uma vez que as alterações feitas não alteram a formulação de propostas, não havendo necessidade de reabertura de prazos, nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93.

Capela de Santana/RS, 17 de setembro de 2019.



 José Alfredo Machado
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
 Assessoria Jurídica do Município.